



CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO nº 059/2023

TERMO DE CONTRATO DE Nº 059/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, E A EMPRESA METRA CONSTRUCOES LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu prefeito, senhor **DAVID RAMOS DE BARROS**, portador do RG nº 1762576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº. 30.722.171/0001-95, com sede na Rua Teodorico Ribeiro, nº 180, Progresso, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, representada neste ato pela Secretária, Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, portadora do RG nº 1179201 SSP/AL e inscrita no CPF nº 926.398.364-04; doravante denominados apenas **CONTRATANTE**, e **METRA CONSTRUCOES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33 e estabelecida na Rua da Paz, s/n, Bairro Distrito Santo Antonio, CEP: 57.690-000, Atalaia/AL, representada pelo Sr. **CRISTIANO FELIX**, inscrito no CPF sob o nº 058.254.624-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 747/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da concorrência nº **001/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é execução de obra de engenharia referente ao **ITEM IV: Construção de uma Creche Municipal de Tempo Integral com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Povoado Jabuticaba**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTIANO FELIX

Data: 22/09/2023 13:39:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 14 (quatorze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial.
- 2.2. A execução dos serviços será iniciada no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de execução de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
- 2.3. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do marco supra referido.
- 2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.071.761,01 (quatro milhões, setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Girau do Ponciano, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.0100.12.361.00011.014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO:

0030.00.000 FUNDEB

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTIANO FELIX

Data: 22/09/2023 13:38:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTIANO FELIX
Data: 22/09/2023 13:35:44 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. \$Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTIANO FELIX

Data: 22/09/2023 13:34:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da comarca de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Girau do Ponciano/AL, 22 de setembro de 2023.


DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **CRISTIANO FELIX**
Data: 22/09/2023 13:52:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO FELIX
METRA CONSTRUCOES LTDA – EPP
CONTRATADO


QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA
Secretária Municipal de Educação e cultura
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome: *Wesley Romem de Lima G*

CPF nº: *139.245.284.89*

Nome: *José Alan dos Santos*

CPF nº: *115.998.214-78*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para construção civil. Data: 31/10/2023, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível também na Rua Pedro Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

Capela AL, 18 de outubro de 2023.
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº 747/2023 - Concorrência nº 001/2023; Termo de Contrato nº 057/2023. Objeto: Execução de obra de engenharia referente ao ITEM I: Construção de 01 (uma) Escola Municipal de Ensino Básico com Quadra Poliesportiva Coberta situada no Povoado Alecrim, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual; Contratada: T&G CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.287.298/0001-32 e estabelecida na Rua Dr. Antonio Arecido, nº 83, Bairro Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL; Valor total: R\$ 4.258.733,73 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos); Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Vigência: 14 (quatorze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato. Data da Assinatura: 22 de setembro de 2023.

Processo Administrativo nº 747/2023 - Concorrência nº 001/2023; Termo de Contrato nº 058/2023; Objeto: Execução de obra de engenharia referente ao ITEM II: Construção de 01 (uma) Escola Municipal de Ensino Básico com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Distrito Jacobá e ITEM III: Construção de uma Escola Municipal de Ensino Básico com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Povoado Traíras, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual; Contratada: ABBA CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.023.657/0001-47 e estabelecida na Av. Pedro Pereira Acioli, nº 142, Sala 08, Bairro José Paulino, CEP: 57.690-000, Atalaia/AL; Valor da Contratação: ITEM II - Construção de 01 (uma) Escola Municipal de Ensino Básico com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Distrito Jacobá: R\$ 4.332.218,70 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e dezoto reais e setenta centavos); ITEM III - Construção de uma Escola Municipal de Ensino Básico com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Povoado Traíras: R\$ 4.077.285,90 (quatro milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); perfazendo o seu valor total de R\$ 8.409.504,60 (oito milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos); Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Vigência: 14 (quatorze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato; Data da Assinatura: 22 de setembro de 2023.

Processo Administrativo nº 747/2023 - Concorrência nº 001/2023; Termo de Contrato nº 059/2023. Objeto: Execução de obra de engenharia referente ao ITEM IV: Construção de uma Creche Municipal de Tempo Integral com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Povoado Jabuticaba, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual; Contratada: METRA CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33 e estabelecida na Rua da Paz, s/n, Bairro Distrito Santo Antonio, CEP: 57.690-000, Atalaia/AL; Valor total da Contratação: R\$ 4.071.761,01 (quatro milhões, setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo); Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 14 (quatorze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato; Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

Processo Administrativo nº 747/2023 - Concorrência nº 001/2023; Termo de Contrato nº 060/2023; Objeto: Execução de obra de engenharia referente ao ITEM V: Construção de uma Creche Municipal de Tempo Integral com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Povoado Pitubas, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual; Contratada: SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.144.632/0001-90 e estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, Bairro José Paulino, CEP: 57.690-000, Atalaia/AL; Valor total da Contratação: R\$ 3.793.696,46 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis e quarenta e seis); Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Vigência: 14 (quatorze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato. Data da assinatura: 22 de setembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

Processo Administrativo nº 1928/2023 Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia referente a implantação e pavimentação da estrada que liga a região de Canafístula à Rodovia AL-220, visando o escoamento da produção local no Município de Girau do Ponciano-AL, (Convênio: 5.0189.00/2022, SICONV:935687/2022).

Data de realização: 21 de novembro de 2023, às 09h e 30 min;
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico:
http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou via e-mail:
cpl.girau@gmail.com .

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 18 de outubro de 2023.
GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275

UASG nº926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALICC avisa que realizará licitação conforme resumo:
- INTERESSADO: SEMDES PE nº 275/2023 Processo nº: 3000.096614/2022.
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para eventos comemorativos. Abertura das Propostas: 31/10/2023 às 09h.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/sistema/atividade.html, pelo código 05302023101900293

293

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2023

INTERESSADO: SMS PE nº 278/2023. Processo nº: 5800.042744/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos RECOR/2022.
Endereço Edital: http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/. Abertura das Propostas: 06/11/2023 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/. Telefone (082) 3312-5100.

Maceió - AL, 18 de outubro de 2023.

MARILIA PEIXOTO BARBOSA
Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos
ALICC-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

SEGUNDA CHAMADA

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de veículo (picotador). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 31 de outubro de 2023, às 11:00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de triciclos coletores. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 31 de outubro de 2023, às 13:00. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 18 de outubro de 2023.
LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2023

Tipo: Menor preço por lote de itens. - Processo n.º 20230911009AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos didáticos pedagógicos e práticos, composto de livros e de materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para estudantes e professores de educação infantil e do ensino fundamental do Município de Olho d'Água das Flores - AL

Data de realização: 31 de outubro de 2023, às 09h00min.
Informações: cplofloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste município durante o período de 12 (doze) meses. DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 de novembro de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: https://www.ourobranco.al.gov.br/. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE OURO BRANCO/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de novembro de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: https://www.ourobranco.al.gov.br/. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Tipo: Menor preço por lote Processo n.º 07110001/2023 Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, instalação e remoção (com todos os materiais inclusos) e regarça de gás para ar condicionado, para as secretarias e setores municipais. Data de realização: 01 de novembro de 2023, às 13h00. Informações: licitacaoopariconha@gmail.com José Ferreira de Lima Neto Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

2ª CHAMADA TIPO: Menor preço por item Processo n.º 08250003/2023 Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br



situada no Distrito Jaciobá: R\$ 4.332.218,70 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos);

ITEM III - Construção de uma Escola Municipal de Ensino Básico com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Povoado Traíras: R\$ 4.077.285,90 (quatro milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); perfazendo o seu valor total de **R\$ 8.409.504,60** (oito milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).

Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: **14 (quatorze) meses**, com início a partir da data de publicação do extrato.

Girau do Ponciano/AL, 22 de setembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:EA85E7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 747/2023 – Termo de Contrato nº 059/2023.

Objeto: Execução de obra de engenharia referente ao **ITEM IV: Construção de uma Creche Municipal de Tempo Integral com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Povoado Jabuticaba**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Contratada: **METRA CONSTRUCOES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33 e estabelecida na Rua da Paz, s/n, Bairro Distrito Santo Antonio, CEP: 57.690-000, Atalaia/AL.

Valor total: **R\$ 4.071.761,01** (quatro milhões, setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo).

Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: **14 (quatorze) meses**, com início a partir da data de publicação do extrato.

Girau do Ponciano/AL, 22 de setembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:06CF1BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 747/2023 – Termo de Contrato nº 060/2023.

Objeto: Execução de obra de engenharia referente ao **ITEM V: Construção de uma Creche Municipal de Tempo Integral com Quadra Poliesportiva Coberta, situada no Povoado Pitubas**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Contratada: **SIGA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.144.632/0001-90 e estabelecida na Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, s/n, Lote A, Bairro José Paulino, CEP: 57.690-000, Atalaia/AL.

Valor total: **R\$ 3.793.696,46** (três milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis e quarenta e seis).

Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: **14 (quatorze) meses**, com início a partir da data de publicação do extrato.

Girau do Ponciano/AL, 22 de setembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:DA06485B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO Nº 61/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS Nº 152/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022, CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO (KIT) DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços, tendo como vencedora a empresa **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.470.660-0001/55, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 07, Sala 172 A Box 172 Quadra 0567 Lote 0230, Bairro: Clima Bom, Maceió-AL, CEP: 57.071-100, no valor de R\$ 7.300.322,50 (sete milhões, trezentos mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Girau do Ponciano/AL, 18 de setembro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:F05F388B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 541/2023 - Contrato de Adesão nº 061/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de conjunto completo (kit) de extensão de iluminação pública.

Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.

Contratada: **MAHINA SOLUTIONS EM ILUMINAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.470.660-0001/55, com sede na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 07, Sala 172 A Box 172 Quadra 0567 Lote 0230, Bairro: Clima Bom, Maceió-AL, CEP: 57.071-100.

Valor global: R\$ 7.300.322,50

Vigência: 12 meses (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 25 de setembro de 2023

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:849E8C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RESULTADO DE LICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*Republicado por Incorreção

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 1161/2023

OBJETO: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente as construções de duas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Distrito Poço e na Avenida Amazonas.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado relacionado ao julgamento de Habilitação do certame licitatório Tomada de Preços nº 002/2023. Após as devidas análises realizadas pelo Setor de Engenharia do Município de Girau do Ponciano, quando da 2ª sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação, ocorrida em 29 de agosto de 2023 restaram os seguintes resultados: Pelo cumprimento das exigências expressas no edital, foram declaradas **HABILITADAS** a prosseguirem à fase posterior do certame as licitantes: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/ nº 11.035.491/0001 22; **DVL CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.905.197/0001-20;